

Ofício-circular orienta uso para divulgação de informações

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga **Ofício-Circular nº 3/2015**, que traz informações acerca dos padrões XML a serem adotados nos documentos eletrônicos relacionados aos fundos de investimento.

Este documento tem o objetivo de orientar a produção dos documentos, uma vez que a Instrução CVM 555 – substituta da Instrução CVM 409 – contém inovações no que se refere ao conteúdo das informações periódicas dos fundos de investimento.

A SIN ressalta que essa documentação deve ser enviada à CVM através do Sistema CVMWeb, que pode ser acessado na [Central de Sistemas](#), disponível no site institucional da Autarquia.

Com a divulgação deste Ofício-Circular, bem como de seus anexos contendo os padrões XML, a área técnica pretende contribuir para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam à indústria continuar a atender as demandas regulatórias por informações dos fundos de investimento.

Acesse o [OFICIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 3/2015](#)

Fonte: [CVM](#), em 11.06.2015.